



**TRE/RN-SGP**  
**Publicação: DJE de 22/07/2013**  
**Página(s): 13-14**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 283/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da  
22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.463/2013 (Protocolo nº. 7.627/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), nos períodos de 1º a 14 e 20 a 30 de julho de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no período de 15 a 19 de julho de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de julho de 2013.

  
**Desembargador João Rebouças**  
Presidente